ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIO R DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, por meio de webconferência, com transmissão simultânea no canal oficial do instituto no *Youtube* (https://www.youtube.com/watch?v=-jq7cy6ef_s&list=PLszky39bYLUql_hmKJpWJ1fd_g5so8VfB&index=9) foi realizada a **Trigésima Sétima Reunião Ordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Victor Luiz Peres de Souza e Breno de Barros Mongelo, Representantes da Categoria Discente; Willian Silva de Paula, Representante da Categoria Ministério da Educação (MEC); Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite, Representante da Categoria Sociedade Civil - Entidade de Trabalhadores; Jordana Duenha Rodrigues, Representante da Categoria Sociedade Civil - Entidade Patronal (Senac); Ronney Robson Mamede, Representante da Categoria Sociedade Civil - Setor Público/Empresa Estatal Embrapa; Luiz Simão Staszczak, Representante da Categoria Ex-Reitor; Cláudia Santos Fernandes, Hilda Ribeiro Romero, Izidro dos Santos de Lima Júnior e Dejahyr Lopes Júnior, Representantes da Categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, João Batista de Morais, Pedro Henrique Sant'ana Rissato e Ana Catarina Cortez de Araújo, Representantes da Categoria Técnico-Administrativo; Griscele Souza de Jesus, Robson Lubas Arguelho e Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior, Representantes da Categoria Docente. **I - Abertura.** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de **dezoito conselheiros**, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II - Expediente**. **1. Justificativas de ausências.** Matheus Couto de Oliveira, urgência médica; Gabriel Rabelo de Melo, Leonardo do Prado Minano, Leonidas dos Santos Rodrigues e Vitor Santos de Mello Júnior, justificaram compromissos agendados; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, em virtude de férias; Cláudio Sérgio Rodrigues de Araújo, Eurides Silveira de Freitas e Flávio Peixoto de Moura, informaram demanda urgente de trabalho. **2. Presença dos convidados:** Ida Eveline Rockel, Ouvidora; e Ângelo Borralho Hurtado, Auditor. **3. Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**. Trigésima Sexta Reunião Ordinária; Vigésima Terceira Reunião Extraordinária e Vigésima Quarta Reunião Extraordinária. Não houve manifestações. Atas **aprovadas**. **4. Informes da Presidência.** A Presidente destacou a ação institucional que está sendo feita para garantir o orçamento 2021, visando continuar o mesmo do ano 2020; a importância de se fazer uma leitura crítica da PEC 32/2020, da Reforma Administrativa do Governo Federal; e garantiu que, embora as aulas não presenciais não sejam o ideal, são a melhor opção para garantir o ensino aos alunos, no momento da pandemia, e agradeceu o comprometimento dos servidores para assegurar a continuidade das atividades; informou sobre: **a)** Curso de capacitação aos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todos os *campi*; **b)** Assinatura do contrato das áreas de convivência dos *campi* Ponta Porã, Três Lagoas, Aquidauana, Corumbá e Coxim; **c)** Parcerias para capacitação com o Corpo de Bombeiros de MS; **d)** Reunião com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para parceria técnica com IFMS/*Campus* Dourados, para o Centro de Recondicionamento de Computadores; **e)** Entrega da medalha Darcy Ribeiro e a Comenda Pedro Pedrossian pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul aos indicados do instituto, professora Márcia Ferreira Cristaldo e Valdinei Aparecido Oliveira, empresário de Ponta Porã; **f)** Primeira colheita do projeto de hidroponia do *Campus* Naviraí; **g)** Instalação das salas modulares no *Campus* Jardim; **h)** Solenidade de Colação de Grau do Curso Tecnólogo em Sistemas para a Internet, no *Campus* Aquidauana; **i)** Entrega de Cestas Básicas nos *campi*, como uma das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus; **j)** Reunião com parlamentares da Bancada Federal de MS, para apoio ao IFMS para aprovação de emendas de bancada; **k)** Reunião com a Secretarias do Governo do Estado para apresentação de projetos do IFMS; **l)** Assinatura do contrato para conserto do telhado da Reitoria; **m)** Lançamento do Ecossistema de Inovação de Dourados; **n)** Transmissão no canal oficial do IFMS no *Youtube* da *live* "Altas habilidades e superdotação", organizada pela Coordenação de Inclusão de Diversidade (Coidi) e Pró-Reitoria de Extensão (Proex); **o)** Entrega efetiva da medalha Darcy Ribeiro à professora Márcia Cristaldo, em Aquidauana; **p)** Reinauguração da Biblioteca do *Campus* Ponta Porã e entrega da Comenda Pedro Pedrossian ao empresário Valdinei Oliveira; **q)** Aprovação da Lei de doação de 43 hectares de terra para implantação da Fazenda-Escola do *Campus* Naviraí; **r)** Ação "Diálogos com a Reitoria", voltada ao diálogo com os *campi*; **s)** Consulta Pública sobre os Dados Abertos do IFMS. A Presidente também destacou a disponibilização do sistema "BI" (*business intelligence*), para acompanhamento da execução financeira do IFMS. **III - Ordem do dia: 1. Apresentação e homologação de Resoluções publicadas *Ad Referendum*. 1.1 Homologação da Resolução nº 52, de 31 de julho de 2020, que revogou *ad referendum* a Resolução n° 54, de 5 de julho de 2016, que aprovou o Regulamento de Concessão da Carga Horária aos Servidores Estudantes; 1.2 Homologação da Resolução nº 53, de 31 de julho de 2020, que revogou *ad referendum* a Resolução n° 27, de 19 de abril de 2017, que aprovou o Regulamento para Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), e a Resolução n° 113, de 20 de dezembro de 2017, que o alterou; 1.3 Homologação da Resolução nº 54, de 31 de julho de 2020, que revogou *ad referendum* a Resolução n° 33,**

de 14 de agosto de 2018, que aprovou o Regulamento da Licença para Capacitação do IFMS, e outras duas resoluções relacionadas. A Presidente colocou em apreciação pelo pleno. A Conselheira Ana Catarina mostrou-se apreensiva com a nova Instrução Normativa para afastamento, visto que detectou a falta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), e solicitou que seja apresentada, em próxima reunião, IN atualizada, bem como questionou a impossibilidade de afastamento para quem sofreu penalidade em um Processo Administrativo Disciplinar. A conselheira também questionou o afastamento para capacitação simultaneamente com exercício do cargo, e considerou a possibilidade de capacitação em cursos semi-presenciais ou EaD, bem como a exigência de que a área de capacitação seja correlata com o exercício do cargo. Pedro esclareceu que, para a elaboração da Instrução Normativa, houve consulta e compartilhamento com a Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) e Coordenadores de Gestão de Pessoas (Cogeps), e que o Regulamento de afastamento para capacitação está sendo elaborado e passará por todos os trâmites regulares. Em relação aos critérios, está prevista a consideração da nota de avaliação. Pedro compartilhou o *link* do PDP 2020, disponibilizado no *site* institucional. Sobre a correlação da área de capacitação com o cargo, esclareceu que atende à necessidade institucional, visando sua aplicabilidade. Informou ainda que a exigência em relação ao "nada consta" do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), será retirado das regulamentações, mas houve uma consulta com a Procuradora Jurídica, em relação a outro Edital, sobre a exigência do "nada consta" do PAD, e houve o entendimento de que seria apenas mais um critério do Edital, e não uma dupla punição. A Presidente considerou que o momento é delicado e foram necessários ajustes para o trabalho remoto e a condução desses documentos e processos, mas que foi uma exigência dela a oportunidade de capacitação para todos os servidores. Ana Catarina verificou que o PDP apresenta uma lista, mas não apresentou a metodologia utilizada e os custos, e a intenção, apesar do momento frágil, seria sugerir e aconselhar nestas questões, em representatividade e resposta aos anseios dos demais servidores. Ana afirmou que no último Edital de Afastamento para Técnicos não foi considerada a nota do curso e nota de avaliação de desempenho individual. João Morais solicitou à Presidente, por questão de ordem, a aprovação das resoluções *ad referendum,* pois a discussão demonstrou-se aprofundada e debatida como uma inclusão de pauta. Elaine agradeceu a solicitação, e acatou de imediato, colocando a gestão à disposição para aprofundar na discussão abordada pela conselheira Ana Catarina. Pedro informou que o PDP foi construído em conjunto, sendo feita ampla campanha para participação dos servidores. Salientou que o modelo ainda não é o ideal, podendo ser aperfeiçoado. E, por fim, esclareceu que a nota de avaliação de desempenho individual foi considerada no último edital, mas as metas individuais são difíceis de serem mensuradas. A Presidente colocou em votação as homologações das aprovações das resoluções descritas no item 1. Não havendo manifestações contrárias, as homologações foram **aprovadas. 2. Apresentação de Relatório. 2.1 Processo** 23347.005461.2020-13 **- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2019, e 2.2 Processo** 23347.007095.2020-29 **- Nota Técnica/CGU - Análise do RAINT 2019. Apresentação: Ângelo Borralho Hurtado.** Com a palavra, Ângelo esclareceu que foram três processos abertos para a execução do trabalho, os quais são 23347.005461.2020-13, 23347.005462.2020-50 e 23347.007095.2020-29, que seguiram a Instrução Normativa/CGU nº 9/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). O RAINT conterá, no mínimo: Quadro demonstrativo dos trabalhos realizados, não concluídos e não realizados; Quadro demonstrativo do status das recomendações emitidas; Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente na UAIG; Ações de capacitação; Análise consolidada; Benefícios. O prazo é de noventa dias, mas conforme Orientação SFC nº 3/2020/SFC-CGU, de 30/03/2020, houve uma prorrogação por mais trinta dias do prazo de entrega do RAINT 2019, em virtude da pandemia do COVID-19. As ações da Auditoria em 2019 foram: Ordem de Serviço (OS) nº 001/2019: IF Maker (Período: 26/02 a 07/06/2019); OS nº 002/2019: Contratação de Professores Substitutos (Período: 12/06 a 05/09/2019); OS nº 003/2019: Aplicação de Penalidades a Empresas (Período: 03/09/2019 a 12/12/2019); OS nº 004/2019: Pronatec (Período: 15/10/2019 a 22/10/2019); OS nº 005/2019: Transparência nas Relações com Fundações de Apoio (Período: 23/10/2019 a 02/06/2020, que foi concluída após a finalização do RAINT); e OS nº 006/2019: Assistência Estudantil (Período: 14/11/2019 a 09/03/2020). Ângelo relatou que houve a necessidade de utilização da nomenclatura para classificação do *status* das recomendações, tendo sido alinhada aos termos definidos no sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União (CGU): Implementadas; Implementadas parcialmente; Finalizadas pela assunção do risco; Não implementadas: ação inadequada ou insuficiente; Não houve providências – Recomendação vincenda (prazo não expirado); Não houve providências (com prazo expirado); Suspensas. Foram 44 recomendações em 2019, mas foi realizado um levantamento das recomendações emitidas pela Auditoria desde 2016, que servirá de subsídio para o monitoramento contínuo, totalizando, nesse período, 132 recomendações emitidas. Ângelo salientou os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da UAIG e na realização das auditorias, os quais foram a limitação de recursos humanos e as restrições orçamentárias para capacitações, mas os servidores que permaneceram na Auditoria Interna por todo o exercício cumpriram com a carga horária mínima de 40 horas anuais em capacitações e foram privilegiados cursos virtuais e não pagos em auditoria ou temas correlatos, como gestão de riscos, governança, controle e correição. Para a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do órgão, com base nos trabalhos realizados, foram utilizadas como referencial a IN/CGU nº 3/2017; IN Conjunta nº 1/2016 e a metodologia COSO

(*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), na avaliação de cinco componentes: no **Ambiente de Controle**, foram identificadas a ausência recorrente de políticas/regulamentos formalizados (IF Maker, PSS Professor Substituto e Sistema CGU-PJ), a ausência de mapeamento dos fluxos de processos e ausência de manuais de procedimentos; na **Avaliação de Riscos**, os principais pontos identificados foram ausência de mecanismos de gerenciamento de riscos voltados para os processos internos, onde medidas iniciais foram tomadas, como a retomada da comissão de mapeamento de processos, agora contendo um levantamento prévio dos riscos atrelados aos processos mapeados e descrição dos fluxogramas, e no exercício 2019, em virtude de recomendação da CGU, foi realizado na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) o mapeamento dos riscos de processos referentes à evasão escolar, apresentando resultado satisfatório e diminuição nas recomendações elencadas pela CGU; na **Atividade de Controle**, considerando que os riscos ainda não são identificados e mensurados de forma que possam avaliar sua probabilidade e impacto e que nem todos os fluxos de processos estão mapeados, foi verificado que as atividades de controle da instituição ainda possuem caráter pessoal, o que representa um risco, uma vez que o ideal é que estejam institucionalizadas e não dependentes de características individuais de responsabilidade de seus servidores, e ainda, no exercício 2019, após recomendação da Auditoria Interna, o processo de concessão de auxílios de Assistência Estudantil foi mapeado e foram definidas as atribuições exclusivas e que são prerrogativas das Assistentes Sociais, buscando desconcentrar as atividades e respeitar o princípio da segregação de funções; na **Informação e Comunicação**, nas ações realizadas em 2019, a equipe de auditoria se deparou com ruídos de comunicação entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi) e os *campi* quanto à finalidade e destinação dos bens do IF Maker. Também se constatou a inexistência de um fluxo de comunicação entre os *campi* e a Pró-Reitoria de Administração (Proad) no que tange aos cadastros das penalidades aplicadas a pessoas jurídicas. Em compensação, destaca-se a perceptível melhoria de comunicação ocorrida no processo de concessão de auxílios de assistência estudantil após a implementação de grande parte das recomendações oriundas do relatório Auditoria Interna. E, outro ponto positivo identificado é que com o passar dos anos a equipe de auditoria tem se deparado com a implantação de sistemas eletrônicos nos setores (Propi e Proen, por exemplo), auxiliando na tempestividade e integridade das informações que subsidiam as tomadas de decisão. E, por fim, na **Atividade de Monitoramento**, observou-se melhorias no monitoramento da Assistência Estudantil na manutenção das condições de recebimento dos auxílios por parte da Coordenação de Assistência Estudantil (Coaes/Proen), identificou-se a melhora nas boas práticas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi) na prestação de contas de seus diferentes editais (auditados em 2017, 2018 e 2019), e a análise do componente ainda ressalta a percepção da necessidade de definição e institucionalização da segunda linha de defesa, seja ela um setor específico ou derivada de uma atuação efetiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFMS. Além disso, em análise geral, observa-se que os controles internos do IFMS vêm melhorando gradativamente, e há necessidade da execução da Gestão de Riscos e da Gestão da Integridade no órgão. Como pendências, tem-se a não elaboração do PGMQ, da quantificação dos benefícios financeiros e não-financeiros e da atualização do Regimento Interno. Referente ao segundo processo encaminhado, a CGU elaborou a Nota Técnica nº 1141/2020/NAC2-MS/MATOGROSSODOSUL, de 27 de maio de 2020, que informa o resultado da análise relativa à compatibilidade do RAINT 2019 do IFMS com o PAINT 2019 e diretrizes da IN/CGU Nº 9/2018 concluindo que: "Conforme exame realizado na documentação disponibilizada pela UAIG (Unidades de Auditoria Interna Governamental), depreende-se que o RAINT/2019 do IFMS foi elaborado de acordo com o conteúdo mínimo exigido no art. 17, da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018"; "No PAINT/2019 foram propostas as execuções de quinze ações de controle, porém, de acordo com o RAINT/2019, verificou-se a conclusão de doze ações no decorrer de 2019, ou 80% do total previsto"; "Quanto à ação de controle não realizada no exercício de 2019 (Atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna), devido a sua relevância para os trabalhos da Auditoria Interna do IFMS, é importante que seja contemplada em um próximo exercício ou, no mínimo, considerada em novo estudo de mapeamento, hierarquização e priorização de atividades a serem objeto de ação de controle por parte da UAIG"; "Considerou-se que as ações de capacitação dos membros da AUDIT/IFMS tiveram como resultado o alcance dos seus objetivos"; "(...) verificou-se que, no período informado, foram realizadas 132 recomendações, mas apenas 36 recomendações teriam sido atendidas (27,3%) até a data de entrega do referido relatório (com um saldo total de 59 recomendações sem providências; quatro suspensas por perda momentânea de objeto; 29 não implementadas e quatro implementadas parcialmente)", demonstrando "que a UAIG não vem atuando efetivamente na busca da solução das falhas apontadas em seus relatórios ou as subunidades do IFMS têm baixo comprometimento com a implementação das recomendações;" e, "Considerando o baixo número de implementações, é recomendável que a AUDIT/IFMS mantenha em seu planejamento o Plano de Ação Corretiva para que esse quantitativo de recomendações pendentes seja reduzido ou justificado pelas Unidades envolvidas nos próximos RAINTs, de forma que proporcione efetividade às ações de controle realizadas pela UAIG e que seja, ao mesmo tempo, demonstrado o compromisso dos gestores envolvidos na busca por maior eficiência em seus programas/ações, reputando que se trata de um dos princípios administrativos basilares a serem perseguidos pela Administração". Como encaminhamentos, a CGU aponta: "Como não constou, no RAINT/2019, informação conclusiva acerca da realização de levantamentos relativos aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício, por classe de benefício, também é recomendável que a UAIG faça a opção por realizar a consolidação da contabilização dos benefícios provenientes de recomendações atendidas desde 2017, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, ao longo do exercício de 2020, seguindo a sugestão de estratégia apresentada pela CGU no Ofício 1098/2019/DC/SFC-CGU,

de 24 de janeiro de 2019, em atendimento à solicitação feita pela associação FONAI-MEC" e, por fim, "A UAIG deverá envidar esforços para implementar o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que só poderá ser avaliado no RAINT de 2020". A Presidente agradeceu a apresentação e reiterou a necessidade do trabalho conjunto para que o instituto possa realizar suas atividades de maneira correta, bem como legitimar o trabalho que tem sido feito, e abriu para apreciação do pleno. Ana Catarina questionou a quem a Auditoria está subordinada; o que ocorre nos casos de ações não implementadas; e se o Cosup pode cobrar os gestores que não implementam ações voltadas ao mapeamento de risco. O auditor esclareceu que a Auditoria está vinculada ao Conselho Superior, para garantir autonomia e independência para atuação. Sobre o trabalho de punição, não é o caso da Auditoria, visto que trabalha com recomendação, e a sistemática a ser adotada será a cada um ciclo e meio ou dois ciclos de monitoramento, caso não seja implementada, sugerirá a assunção do risco pelo gestor. A Presidente apresentou suas preocupações com a não conformidade levantada, e que embora acredite não ter havido desídia das gestões anteriores, há de ser trabalhada a melhoria dos processos, e que a auditoria seja efetiva para a busca da efetividade e legitimidade dos servidores. O conselheiro Willian reforçou a necessidade de aproximação da gestão com a auditoria, e parabenizou a Elaine por essa proximidade, como aconteceu no Instituto Federal de Mato Grosso. O conselheiro Robson ressaltou a complexidade do relatório apresentado, com suas várias nuances, questionou a metodologia utilizada quando o relatório diz que a evasão escolar foi positiva em relação ao que a CGU propôs, e qual o estágio do mapeamento de processos. Ângelo esclareceu que a evasão escolar não foi um ponto positivo, mas a CGU detectou que o mapeamento de riscos do processo foi positivo, e informou que o mapeamento de processos é uma atribuição da Prodi. A Presidente reiterou que o objetivo da Auditoria não é ser punitivo, mas auxiliar os gestores para entendimento dos erros e a busca da melhoria dos processos. Robson pontuou que seu questionamento também não é a busca pela punição, mas a busca pela orientação dos processos, principalmente aos novos colegas. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu ao Auditor e prosseguiu com a pauta. **3.1 Processo** 23347.000497.2019-69 **- Revogação do Regimento Interno da Ouvidoria. Relatoria: João Batista de Morais.** O Relator procedeu com a exposição do Parecer 1/2020 - NV-DIRAD/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS , o qual compilou as peças que compuseram o processo, e fez um breve histórico desde a solicitação de revogação até a Nota Técnica 2/2020 - DIRET/RT/IFMS , da Diretoria Executiva da Reitoria. João esclareceu que a legislação veio para regulamentar a matéria, ficando o Regimento Interno incompatível com a legislação. Foi solicitada pela Procuradoria Jurídica (Proju) que se elaborasse uma Instrução Normativa apenas para rotinas administrativas, mas não para estabelecer regras. Diante disso, o Relator considerou ainda que a revogação poderia ter sido feita *ad referendum,* e apontou um atraso nas providências em relação à solicitação. Por fim, manifestou-se **favoravelmente** à revogação expressa da Resolução n° 46, de 21 de setembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno da Ouvidoria. Colocado, pela Presidente, em apreciação, o conselheiro Robson parabenizou o relato, afirmou não ter se aprofundado nos documentos processuais e questionou se a Ouvidoria possui recurso próprio, e garantiu que o Regimento Interno aborda questões não estabelecidas na legislação, com perdas de garantia. João reiterou seu posicionamento de que a legislação abrange toda a matéria e, se o IFMS optar, poderá criar um dispositivo regulamentando rotinas administrativas para o bom funcionamento do setor da Ouvidoria. Apesar de haver pontos omissos no que se refere ao regimento, o seu relato se restringe ao que foi colocado como pauta. Ida afirmou que a Ouvidoria não tem recurso próprio e em relação às necessidades de investimento tem o apoio da gestão, e afirmou que o que não está posto pode ser apresentado em um regimento geral. Robson afirmou não ter visto incompatibilidade do regimento com a lei, e considerou sua revogação como prejuízo; e considerou ainda que não é discricionário, mas uma determinação por lei. A Presidente concordou com o Relator e afirmou que os relatórios da ouvidoria podem ser compartilhados. Pedro e Ana sugeriram um encaminhamento para a elaboração de uma Instrução Normativa (IN). Encerradas as manifestações, foi posta em votação a revogação do Regimento Interno da Ouvidoria, sendo **aprovada com treze votos favoráveis**. Ida esclareceu que a IN atualizada está pronta, mas aguarda o fluxo de outros documentos para publicação. Pedro sugeriu a publicação da IN nº 1 e novo fluxo para a IN nº 2. Robson elencou que a IN deve garantir os dispositivos nos Capítulos 3, 4, 6, 9, 11 e 12 do antigo Regimento. Ida esclareceu que a IN aborda apenas as tramitações internas das manifestações, que não estão contempladas na legislação. Pedro questionou se a sugestão do conselheiro Robson é por conveniência ou legalidade. Robson considerou a conveniência, discricionariedade e não prejuízo ao que está posto. O encaminhamento sugerido foi aprovado pelos demais no *chat* da reunião. **IV. Comunicação dos Conselheiros - Solicitação de inclusão de pauta**. A Presidente solicitou a concessão de tempo de fala para apresentação de *feedback* da conselheira Ana Catarina sobre o Relatório de Gestão 2019 e seu trabalho como Relatora. Os conselheiros se manifestaram favoráveis no *chat*, à apresentação. O conselheiro Ronney solicitou, no *chat*, licença para se ausentar. Com a palavra, Ana Catarina expôs que após sua análise como Relatora, solicita discussão das justificativas apresentadas do que foi acatado e não foi acatado. O Relatório de Gestão já foi publicado. Como sugestão de melhoria, Ana considerou a necessidade de publicação das metas do PAE (Plano de Ação Específico), de acordo com a tabela *GUT* e ajustes na meta com ajuda da ferramenta *SMART*, pois algumas metas não puderam ser mensuradas, pois foi vista a questão de riscos, ameaças e oportunidades, para melhoria na elaboração do Relatório de Gestão 2020. A Presidente solicitou que a conselheira abordasse a sugestão para inclusão de pauta para a próxima reunião. Ana justificou o seu pedido via Memo 42/2020 - PP-BIBLI/PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS com a proposta **Encaminhamento da proposta orçamentária do IFMS do ano de 2019/2020 ao Conselho Superior**, que solicita: Encaminhamento da proposta anual orçamentária de 2019 em execução 2020 seguinte, para que este conselho possa cumprir a sua competência de apreciar a

proposta orçamentária anual e também possa trabalhar antecipadamente na gestão do risco orçamentário; Encaminhamento do Plano de Ação Anual (PAA), documento obrigatório em que são apresentados os objetivos, as metas e as ações que serão realizadas no período de um ano, dos *campi* e Setores da Reitoria, devidamente alinhados às metas estratégicas, aos objetivos estratégicos e aos macros objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 – 2023); Orçamento anual do ano de 2020 com execução em 2021, ou logo que ficar pronta, da apreciação de uma proposta de Implantação de uma assembleia que tenha a participação dos técnicos e toda a comunidade escolar para planejamento e nas decisões da proposta orçamentária anual e aplicação desses recursos orçamentários e financeiros com a justificativa que participação aumenta o grau de consciência política, reforça o controle sobre autoridade e também revigora o grau de legitimidade do serviço público; Proposição de Criação Comissões ou Grupos de Trabalho para esta análise tendo como membros conselheiros do Cosup e o Comitê de Risco do IFMS e com o assessoramento da Audit. Para Ana, as solicitações têm visa uma oportunidade de atingir o objetivo estratégico do item 4.4 e desenvolver a cultura do planejamento estratégico e organizacional participativa, isto é, com a participação de todos, como também a possibilidade de ação em consonância com o item 4.3 e aperfeiçoar as ferramentas de gestão por meio do trabalho do risco destacado nesta solicitação e implantar a gestão de riscos no IFMS, bem como a possibilidade do IFMS trabalhar dentro de uma matriz de gravidade, urgência e tendência para a construção do Relatório de Gestão que brevemente terá que ser novamente encaminhado ao TCU. Enfatizou que a maturidade institucional na atuação no Conselho Superior e no Relatório de Gestão possibilitou a *expertise* de poder sugerir tais propostas em consonância com a Lei de Acesso à Informação, cuja principal diretriz que rege a disponibilização de informações é a publicidade, de forma espontânea, e que possam ser compreendidas, independentemente de terem sido solicitadas, para atendimento a Normativa Expedida pelo TCU em 9 de setembro de 2019. A Presidente esclareceu que estão sendo publicizados o Relatório de Gestão, os Dados Abertos e o sistema BI, ferramenta para acompanhamento orçamentário, e solicitou cautela diante da impossibilidade de administrar. Ana Catarina esclareceu que o objetivo da solicitação é permitir ao colegiado verificar o alinhamento entre planejamento e proposta orçamentária, por entender ser atribuição do conselho, considerando o art. 5º, inciso VI, do Regimento Interno do Cosup. Willian reconhece a pertinência das observações da conselheira Ana, e relatou que no IFMT questões orçamentárias são discutidas com o Codir (Colégio de Dirigentes) e Coplan (Conselho de Planejamento e Administração), onde é feita preparação e orientação, para que seja trabalhado com a comunidade o orçamento de cada *campi*, mas que o Plano de Desenvolvimento Institucional, assim que aprovado no Conselho, já deve estar alinhado com o PAA. Pedro questionou se em conformidade ao regimento, cabe ao conselho apreciar e não executar. Cintia explicou o funcionamento de execução financeira nos *campi,* devendo estar previsto no planejamento, ou justificado. Ana Catarina solicitou a apresentação dessa prestação de contas. Cintia reiterou que a prestação de contas já é disponibilizada pelo IFMS e pode ainda ser consultada no portal da transparência, e questionou se o objetivo é ratificar o que foi executado. João complementou que os *campi* têm clareza na participação da comunidade, e em toda transparência citada pela conselheira Cintia, e ressaltou a necessidade do esclarecimento quanto à intenção e à participação efetiva dessa tramitação no Cosup. Ana justificou que a solicitação foi motivada de acordo com uma competência atribuída aos conselheiros no Regimento Interno, no capítulo III, "Das Competências" art. 5º, incisos "VI- aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação" e "VII- apreciar a proposta orçamentária anual", e solicitou explicação quanto a esses dispositivos. Elaine esclareceu que até 2018 o PAE e o RAE passaram pelo Cosup, mas em 2019 houve atraso na sua elaboração. Dejahyr relembrou a posição de excelência que o IFMS adquiriu diante dos órgãos controladores e, apesar de legítima a preocupação da Ana Catarina, preza a questão de eficiência, tendo como exemplo o ano atípico de 2020, que sofreu adaptação ante ao planejado. Pedro considerou as implicações de uma aprovação de orçamento prévia pelo conselho que já cumpre com suas competências regimentais. Ana pontuou que a dúvida seria apenas se estão atuando conforme suas competências, pois entende que o PAA e o QDD devam ser encaminhados ao conselho, mas não está claro em que momento. Cláudia foi atendida na fala do Pedro, mas entendeu agora o apontamento da Ana. Izidro e Elaine consideraram que o conselho estaria trabalhando para melhoria e ordenamento das pautas. Robson considerou importante a colocação para obter a transparência antes, durante e depois, do ponto de vista mais pedagógico. Elaine apresentou a prévia da compilação dos dados que será publicizada pelo IFMS. A Presidente sugeriu como encaminhamento a demonstração do que está sendo feito para maior transparência. Colocada em votação, a inclusão de pauta foi **aprovada com quatorze votos favoráveis**. **V - Comunicações dos Conselheiros.** O conselheiro Robson falou sobre o Edital de Seleção, referente a opção dos interessados que não teriam acesso a *internet* poderem se dirigir à Cerel (Central de Relacionamento) dos *campi* e questionou sobre a flexibilização dos servidores que estarão no local; também questionou a exposição da entrega das cestas básicas; apontou a falha do não encaminhamento da pauta do Codir em reunião anterior; citou a falta de representatividade dos servidores, uma vez que na solicitação de pauta, apenas servidores da gestão se manifestaram; e, por fim, solidarizou-se em relação às queimadas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e excelência no trabalho do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Cláudia relatou o esforço de todos para a entrega das cestas, a importância dos docentes manterem os documentos de planejamento e relatório atualizados, e informou sobre a forma de participação dos candidatos no Exame de Seleção, além de solicitar a sua divulgação. Vitor relatou sua satisfação de conhecer a professora Elaine pessoalmente, na inauguração da nova biblioteca do *Campus* Ponta Porã, e considerou que a biblioteca vai facilitar a todos os acadêmicos, agradecendo a bibliotecária e toda a gestão pelo excelente trabalho. Pedro esclareceu que sua representação, assim como a da Cintia e do João, é a de técnico-administrativo e não de

gestores. Izidro relatou o esforço para a entrega dos kits alimentação, parabenizou a todos os servidores envolvidos e comentou sobre a divulgação da reinauguração da nova biblioteca. Cintia reiterou a fala do Pedro, e se preocupou com uma leitura errada do conselheiro Robson. Ana Catarina convidou todos para participar dos debates da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dos Dados Abertos, e conhecer o acervo das bibliotecas. Griscele questionou como será o processo de inclusão na análise curricular do Exame de Seleção, e se o Napne (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) foi envolvido nessa análise, e considerou desnecessária uma explicação do que a conselheira Ana quis dizer, pois ela foi clara, e solicitou cuidado em relação a esse comportamento. A conselheira entendeu o posicionamento de Izidro em não convidar pessoas para a inauguração da biblioteca, uma vez que estamos em período de isolamento e se posicionou contrária à presença de diversos gestores nas ações comunitárias do IFMS. Cláudia esclareceu que a análise já estaria definida no próprio edital e em acordo com a legislação vigente. Robson parabenizou a representatividade do Pedro, mas considerou uma falha em ser, coincidentemente, da gestão. Pedro se desculpou se houve um entendimento de que a intenção era de explicar o que outra pessoa disse, e que o intuito era contribuir com a discussão. A Presidente informou ao conselheiro Robson que a reunião do Codir e o que foi discutido será disponibilizado a todos. Também expôs que o trabalho realizado é para benefício de todos, e considerou importante a discussão e aprendizado adquirido, tendo em vista o espaço democrático dos conselhos. **VI - Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, declarou encerrada a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Superior, da qual eu, Silvia Aratani Marinho, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS.

Ata aprovada na 39ª Reunião Ordinária do Cosup, em 25 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/04/2021 15:49:30.
- **Ana Catarina Cortez de Araujo**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/04/2021 15:42:47.
- **Arnaldo Pinheiro Mont Alvao Junior**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/04/2021 15:11:07.
- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, **DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/04/2021 16:17:41.
- **Robson Lubas Arguelho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2021 09:32:41.
- **Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo**, **DIRETOR - CD4 - TL-DIRAD**, em 05/04/2021 07:53:20.
- **Griscele Souza de Jesus**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2021 17:10:31.
- **Hilda Ribeiro Romero**, **DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 31/03/2021 16:11:28.
- **Luiz Simao Staszczak**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2021 16:00:31.
- **Claudia Santos Fernandes**, **PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 31/03/2021 14:15:24.
- **Joao Batista de Morais**, **DIRETOR - CD4 - NV-DIRAD**, em 31/03/2021 13:58:33.
- **Dejahyr Lopes Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 31/03/2021 13:24:30.
- **Izidro dos Santos de Lima Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 31/03/2021 11:48:25.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, **REITORA - CD1 - IFMS**, em 31/03/2021 10:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186907
Código de Autenticação: 25444be88c